

**SES**  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



GOVERNO DE  
**Mato  
Grosso  
do Sul**

# Comunicação de Risco

## Infecção pelo Vírus Marburg

**Número 7**

27 de abril de 2023

**SES**  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



# Comunicação de Risco Vírus Marburg



## ► Sumário

---

<b>1. Surto de Infecções pelo Vírus Marburg</b>	<b>3</b>
<b>2. Surto do Vírus Marburg</b>	<b>4</b>
2.1. Guiné Equatorial	4
2.2. Tanzânia	5
<b>3. Informações Sobre o Vírus Marburg</b>	<b>6</b>
<b>4. Definição de Caso</b>	<b>7</b>
<b>5. Manejo de Caso Suspeito em Portos, Aeroportos e Fronteiras</b>	<b>7</b>
<b>6. Atendimento de Caso Suspeito em Qualquer Serviço de Saúde</b>	<b>8</b>
<b>7. Vigilância Epidemiológica de Casos Suspeitos e Contactantes ou Comunicantes</b>	<b>9</b>
<b>8. Vigilância Laboratorial</b>	<b>9</b>
8.1. Coleta de amostra	9
8.2. Análise de amostra	9
<b>9. Recomendações e Medidas de Prevenção para Viajantes</b>	<b>10</b>
<b>10. Notificação do Caso Suspeito ou Confirmado de Vírus Marburg</b>	<b>10</b>
<b>12. Contatos</b>	<b>12</b>
<b>11. Referências Bibliográficas</b>	<b>13</b>

## ► 1. Surto de Infecções pelo Vírus Marburg

Considerando a Nota Informativa nº 01/2023 publicada pelo Ministério da Saúde através do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS Nacional, em 27/04/2023. O CIEVS Mato Grosso do Sul, por meio deste documento, vem alertar e orientar a rede de saúde pública e privada acerca do atual cenário epidemiológico mundial e fluxo de detecção e monitoramento de casos do vírus Marburg ocorridos como surto na Guiné Equatorial e na Tanzânia.

**Descrição do evento:** A Guiné Equatorial e a Tanzânia enfrentam, pela primeira vez, um surto de vírus Marburg (Figura 1). A Organização Mundial de Saúde (OMS) classifica o risco como muito alto em nível nacional, alto em nível sub-regional, moderado em nível regional e baixo em nível global. O Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) Nacional classifica o risco como moderado a nível nacional. **Até o momento, não existem casos no Brasil.**

**Ações realizadas:** Monitoramento pela Rede CIEVS e comunicação às vigilâncias dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul.

Figura 1 - Países com surto ativo do vírus Marburg.



Fonte: CIEVS Nacional/CARESP/CGCIEVS/DEMSP/SVSA/MS.

## ► 2. Surto do Vírus Marburg

### 2.1. Guiné Equatorial

Os primeiros casos foram identificados no início de janeiro de 2023 na província de Kie Ntem, no oeste da **Guiné Equatorial**. Até 21/04/2023 foram confirmados dezessete casos em quatro diferentes províncias. Os casos ocorreram nos distritos Nsork (1), Evinayon (2), Ebibeyin (3) e Bata (11) (Figura 2). Cinco casos confirmados ocorreram em profissionais de saúde, sendo que dois evoluíram para óbito. Do total de casos confirmados, um segue em monitoramento, três evoluíram para cura, doze evoluíram para óbito e um apresenta status desconhecido. Cerca de 1.427 contatos estiveram em monitoramento no país e, destes, 116 ainda seguem em acompanhamento.

**Figura 2** - Distritos da Guiné Equatorial com casos confirmados do vírus Marburg.



Fonte: Centro de Controle e Prevenção de Doenças.

A província afetada de Kié-Ntem, na Guiné Equatorial, faz fronteira com Camarões e Gabão (Figura 2). Além disso, em março de 2023, foram relatados casos de infecção pelo vírus Marburg na província costeira do Litoral. Embora nenhum caso confirmado tenha sido relatado fora da Guiné Equatorial relacionado a este surto, as informações

disponíveis sobre este surto e sua disseminação são limitadas, portanto, o risco potencial de disseminação internacional não pode ser completamente descartado.

## 2.2. Tanzânia

Em 21 de março de 2023, a Tanzânia confirmou seus primeiros casos após a realização de testes de laboratório a partir de relatos de casos e óbitos em duas aldeias no distrito de Bukoba, região de Kagera, no norte do país (Figura 3). Até 16/04, seis dos nove casos confirmados, incluindo um profissional de saúde, foram a óbito e os outros três casos permanecem em tratamento. Um total de 212 contatos foram identificados, dos quais 206 completaram o período de monitoramento. O caso índice relatou um histórico de viagens para a Ilha Goziba, no Lago Vitória, na Tanzânia. Esse paciente desenvolveu sintomas após retornar à sua aldeia no distrito de Bukoba, Kagera.

Os casos foram relatados apenas no Conselho de Bukoba da região de Kagera, que faz fronteira com Burundi, Ruanda e Uganda (Figura 3).

**Figura 3** - Regiões na Tanzânia com casos confirmados do vírus Marburg.



Fonte: Centro de Controle e Prevenção de Doenças.

**REFORÇAMOS:** Até o momento, não existem casos confirmados do vírus Marburg no Brasil.

### ▶ 3. Informações Sobre o Vírus Marburg

---

O vírus Marburg (MARV, sigla em inglês) é um vírus que pertence à família *Filoviridae*, gênero Marburgvirus, altamente virulento, que causa febre hemorrágica, com taxa de letalidade de até 88%. O período de incubação varia de 2 a 21 dias. A doença se inicia abruptamente, com febre alta, dor de cabeça intensa e mal-estar intenso. Dores musculares são uma característica comum. Diarreia aquosa intensa, dor abdominal, cólicas, náuseas e vômitos podem começar no terceiro dia de infecção. No curso inicial da doença, o diagnóstico clínico é difícil devido a similaridades dos sinais e sintomas com outras doenças febris tropicais.

Durante a fase grave da doença, os pacientes apresentam febre alta. Muitos pacientes desenvolvem manifestações hemorrágicas graves entre 5 e 7 dias, e os casos fatais geralmente apresentam algum tipo de sangramento, geralmente em várias áreas do corpo. A presença de sangue no vômito e nas fezes costuma ser acompanhado de sangramento nasal, gengival e vaginal. Sangramento espontâneo em locais de punção venosa (onde o acesso intravenoso é obtido para administrar fluidos ou coletar amostras de sangue) pode ser particularmente problemático. O envolvimento do sistema nervoso central pode resultar em confusão, irritabilidade e agressividade. Em casos fatais, a morte ocorre mais frequentemente entre 8 e 9 dias após o início dos sintomas, geralmente precedida por perda intensa de sangue e choque.

A infecção por vírus Marburg humana resulta da exposição prolongada a minas ou cavernas habitadas por colônias de morcegos *Rousettus sp.* e se espalha entre os humanos por contato direto (através de pele ou mucosas) com o sangue, secreções, órgãos ou outros fluidos corporais de pessoas infectadas, e com superfícies e materiais (por exemplo, roupas de cama, roupas) contaminados com esses fluidos. Não existem vacinas ou tratamentos específicos aprovados.

Os profissionais de saúde são frequentemente infectados durante o tratamento de pacientes com suspeita ou confirmação de infecção pelo vírus Marburg, por meio de contato direto quando as medidas de prevenção e de controle de infecção não são estritamente praticadas.

A transmissão por meio de agulhas e equipamentos de punção contaminados está associada à doença mais grave, de rápida deterioração e, possivelmente, maior taxa de letalidade. Cerimônias fúnebres que envolvem contato direto com o corpo do falecido também podem contribuir na transmissão do vírus Marburg. As pessoas permanecem sendo potencialmente transmissoras enquanto seu sangue contiver o vírus.

## ▶ 4. Definição de Caso

---

- **Caso suspeito:** indivíduo que tenha estado, nos últimos 21 dias, em terra nas regiões de países com transmissão da doença pelo vírus Marburg (conforme destacado nas Figuras 2 e 3), divulgadas pelo Ministério da Saúde, e que apresente quadro de início súbito de febre, acompanhada de pelo menos um sintoma geral (dor de cabeça, dores musculares, dores no corpo, dor de garganta, calafrios, mal-estar geral). Podem estar presentes diarreia, náuseas, vômitos ou sinais de hemorragia, como: diarreia sanguinolenta, gengivorragia, enterorragia internas, sinais purpúricos e hematúria.
- **Caso confirmado:** caso suspeito com resultado laboratorial de Reação de Polimerase em Cadeia (PCR) detectável para Filovírus, realizado em laboratório de referência.
- **Caso descartado:** caso suspeito com dois resultados laboratoriais de PCR negativos para Filovírus realizados em Laboratório de Referência definidos pelo Ministério da Saúde, com intervalo mínimo de 48 horas entre as duas coletas.
- **Contactante ou comunicante:** indivíduos assintomáticos que tiveram contato direto ou indireto com caso suspeito ou caso confirmado no período sintomático (mesmo que falecido) de MARV. CONTATO DIRETO significa contato com fluidos ou secreções corporais do caso, e CONTATO INDIRETO pessoa que frequentou o mesmo ambiente e/ou TOCOU em objetos ou superfícies compartilhadas com o caso, porém sem comprovação de exposição aos fluidos deste caso.

## ▶ 5. Manejo de Caso Suspeito em Portos, Aeroportos e Fronteiras

---

O manejo do caso suspeito em portos, aeroportos e fronteiras deve seguir os protocolos e procedimentos da Anvisa, de acordo com as orientações dos organismos internacionais.

O caso suspeito de MARV em Ponto de Entrada deve ser exposto ao mínimo a outras pessoas e ambientes, devendo ser removido diretamente e o mais breve possível para a unidade de referência. Não se deve conduzir o suspeito ao posto médico do Ponto de Entrada.

O risco de infecção pelo vírus Marburg nos atendimentos realizados pelos órgãos e empresas que atuam nos Pontos de Entrada é baixo, considerando que a transmissão do vírus é pelo contato direto com sangue e secreções de pessoas com a doença. Porém, a equipe que colherá informações (Anexo 1) e orientará o paciente até a chegada da equipe de remoção deverá paramentar-se com capote, luvas, máscara cirúrgica, protetor facial, touca e sapato fechado. A equipe que realiza a limpeza e desinfecção e a manipulação de



resíduos sólidos que entraram em contato com o paciente deverá utilizar usar todos os EPIs para isolamento de contato e isolamento respiratório (capote, máscara, protetor facial, luvas, touca e calçados fechados).

As orientações de prevenção e controle para os profissionais dos pontos de entrada sob responsabilidade da Anvisa serão emitidas pela Agência em documento próprio com base nesta Nota Informativa e outros documentos técnicos relevantes emitidos pelo Ministério da Saúde.

## ► 6. Atendimento de Caso Suspeito em Qualquer Serviço de Saúde

---

Ao identificar o caso suspeito, deve-se isolar o paciente e a área por onde ele transitou, e em seguida realizar a limpeza terminal. O profissional da limpeza deverá usar todos os EPIs para isolamento de contato e isolamento respiratório (capote, máscara, protetor facial, luvas, touca e calçados fechados). Os resíduos devem ser tratados como infectantes. Após o isolamento do paciente, deve-se notificar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (SVSA/MS) através dos CIEVS, conforme fluxo local, e acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) ou serviço indicado pela Secretaria Estadual de Saúde, que será o responsável pelo transporte do paciente ao hospital de referência, conforme orientações do Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública - Doença pelo Vírus Ebola (Brasil, 2014). Deve ser evitado qualquer contato, procedimento ou manipulação que não seja absolutamente essencial nesse momento.

O membro da equipe que colherá informações para a notificação e orientará o paciente até a chegada da equipe de remoção deverá paramentar-se com capote, luvas, máscara cirúrgica, protetor facial e touca. Deverá ainda certificar-se de que está calçando sapatos fechados.

Conforme o Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública - Doença pelo Vírus Ebola (Brasil, 2014), todos os casos suspeitos de MARV serão encaminhados para o Hospital de Referência Nacional (Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - Fiocruz, Rio de Janeiro) tão logo seja possível seu transporte, exceto quando tais casos ocorrerem no estado de São Paulo, quando serão encaminhados para o hospital de referência deste estado, o Instituto de Infectologia Emílio Ribas (IIER).

Caso a condição clínica do paciente não permita a transferência do mesmo de forma imediata, este deverá permanecer no hospital de referência estadual, com reavaliação do quadro clínico periodicamente e, tão logo seja possível, o SAMU 192 ou serviço indicado deve ser acionado para transportar o paciente até a aeronave que o levará para o hospital de referência.

## ► 7. Vigilância Epidemiológica de Casos Suspeitos e Contactantes ou Comunicantes

---

Todos os contactantes ou comunicantes do caso suspeito devem ser identificados e monitorados.

Ressalta-se que todos os indivíduos visitados pelo caso suspeito ou que o visitaram, ou que frequentaram mesmos locais de trabalho, igrejas, restaurantes, mercados, meios de transporte coletivos (avião, navios, ônibus, etc.) ou outros locais desde o início dos sintomas, são considerados contactantes. Os contatos identificados devem ser orientados quanto aos sinais e sintomas da doença e monitorados por 21 dias após a última exposição junto ao caso suspeito/confirmado. Durante o período de monitoramento, os contatos, desde que assintomáticos, não precisam realizar quarentena, mantendo suas atividades usuais. As orientações de prevenção e controle para os profissionais dos pontos de entrada sob responsabilidade da Anvisa serão emitidas pela Agência em documento próprio com base nesta Nota Informativa e outros documentos técnicos relevantes emitidos pelo Ministério da Saúde.

## ► 8. Vigilância Laboratorial

---

### 8.1. Coleta de amostra

As amostras serão coletadas apenas nos Hospitais de Referência.

### 8.2. Análise de amostra

Os Laboratórios de Referência que realizam análises do vírus Marburg no Brasil são o Laboratório de Referência Nacional para arboviroses e febres hemorrágicas do Instituto Evandro Chagas/IEC/PA e o Laboratório de Referência Regional da Fiocruz/RJ. Abaixo segue o fluxo estabelecido de amostras, conforme sua área de abrangência (Quadro 1).

**Quadro 1** - Laboratórios de Referência conforme área de abrangência.

Laboratório	Área de abrangência, segundo regiões do Brasil
IEC/PA	Norte, Nordeste e Centro-Oeste
Fiocruz/RJ	Sudeste e Sul

Fonte: Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública - Doença pelo Vírus Ebola

## ▶ 9. Recomendações e Medidas de Prevenção para Viajantes

---

Para os viajantes com destino às áreas afetadas da Guiné Equatorial ou Tanzânia, é recomendado:

- Buscar orientações atualizadas com as autoridades de saúde locais;
- Evitar o contato com pessoas doentes que apresentem sintomas como febre, dores musculares e erupções cutâneas;
- Evitar contato com sangue e outros fluidos corporais;
- Evitar contato com cadáveres ou itens que estiveram em contato com cadáveres, participando de funerais ou rituais funerários ou enterro;
- Evitar visitar as unidades de saúde na área do surto para atendimento médico não urgente ou por motivos não médicos;
- Evitar visitar curandeiros tradicionais;
- Evitar o contato com morcegos frugívoros e cavernas e minas onde vivem;
- Evitar contato com animais silvestres.

Além disso, é importante observar a manifestação de sintomas de Marburg enquanto o viajante estiver na área do surto e por 21 dias após deixar a área. Se o viajante desenvolver febre, calafrios, dor muscular, erupção cutânea, dor de garganta, diarreia, fraqueza, vômito, dor de estômago ou sangramento inexplicável ou hematomas enquanto estiver na área do surto ou nos 21 dias seguintes a deixar essa área, deve realizar isolamento, procurar atendimento médico imediatamente e relatar a sua condição de viajante para área com casos de Marburg.

## ▶ 10. Notificação do Caso Suspeito ou Confirmado de Vírus Marburg

---

A suspeita de doença do vírus Marburg é de **notificação compulsória imediata** aos três níveis de gestão (federal, estadual e municipal). O fluxo de notificação no Mato Grosso do Sul é:

1º Comunicação imediata via telefone e/ou WhatsApp (67- 98477-3435) com o CIEVS Mato Grosso do Sul e Secretaria Municipal de Saúde para orientações adicionais;

2º Preenchimento de **ficha de notificação imediata de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública** através do link: <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=LEP79JHW97> . A notificação deverá ser realizada informando nos seguintes campos:

- Campo 'Descrição do evento': Doença, agravo ou evento de notificação imediata nacional

- Campo 'Doença, agravo ou evento a ser notificado': Marburg;

3° A ficha de notificação imediata de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública **deverá ser salva em arquivo PDF e encaminhada** para o e-mail 24 horas do CIEVS Mato Grosso do Sul ([cievs.ms@hotmail.com](mailto:cievs.ms@hotmail.com)).

4° Deverá ser preenchida também, a FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL (SINAN) utilizando o Código Internacional de Doenças (CID) A98.

A notificação oportuna acionará as autoridades sanitárias responsáveis pela vigilância e investigação epidemiológica e laboratorial dos casos humanos e implementação das medidas adequadas de prevenção e controle.

**A notificação é imediata sendo considerado um evento inusitado, conforme disposto na Portaria nº 217, de 1º de março de 2023. Notificação de situações inusitadas, inesperadas ou com alteração importante do perfil epidemiológico devem ser imediatamente realizadas por todos os profissionais de saúde, seguindo os fluxos pré-estabelecidos com as vigilâncias locais, vigilância estadual e CIEVS/MS.**

## ▶ 12. Contatos

---

### **Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde – CIEVS/MS**

E-mail 24h: [cievs.ms@hotmail.com](mailto:cievs.ms@hotmail.com)

E-mail: [cievsmatogrossodosul@gmail.com](mailto:cievsmatogrossodosul@gmail.com)

Celular 24h: (67) 98477 3435

Telefone: (67) 3318-1823

### **Gerência Técnica de Zoonoses**

E-mail: [gtzoonosesms@gmail.com](mailto:gtzoonosesms@gmail.com)

Telefone: (67) 3318-1847

### **Gerência Técnica dos Núcleos de Vigilância Epidemiológico Hospitalares - GTNVEH**

E-mail: [nve.hospitalarms@gmail.com](mailto:nve.hospitalarms@gmail.com)

Telefone: (67) 3318-1823

### **Laboratório Central de Mato Grosso do Sul - LACEN/MS**

E-mail: [lacenbiomedica@saude.ms.gov.br](mailto:lacenbiomedica@saude.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3345-1303 / 1302

## ▶ 11. Referências Bibliográficas

---

1. World Health Organization. Republic of Tanzania | Marburg virus disease. Disponível em: <https://extranet.who.int/ihr/eventinformation/node/42830>.
2. World Health Organization. Equatorial Guinea | Marburg virus disease. Disponível em: <https://extranet.who.int/ihr/eventinformation/event/2023-e000057>.
3. Republic of Tanzania. Notice to the public on the trend of Marburg disease in Kagera region, rural Bukoba district. Disponível em: <https://www.moh.go.tz/storage/app/uploads/public/642/c0e/abf/642c0eabf259c837342196.pdf>.
4. Equatorial Guinea. Actualización de datos epidemiológicos FHM cierre 21/04/2023. Disponível em: <https://www.guineasalud.org/archivos/Informes/Informe21042023.pdf>.
5. World Health Organization. African Region. Weekly bulletin on outbreaks and other emergencies. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/367138/OEW16-1016042023.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.
6. World Health Organization (24 March 2023). Disease Outbreak News; Marburg virus disease – United Republic of Tanzania. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/disease-outbreak-news/item/2023-DON451>
7. World Health Organization (7 August 2021). Marburg virus disease. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/marburg-virus-disease>.
8. Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Marburg in Equatorial Guinea. Disponível em: <https://wwwnc.cdc.gov/travel/notices/alert/marburg-equatorialguinea>.
9. Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Marburg in Tanzania. Disponível em: <https://wwwnc.cdc.gov/travel/notices/watch/marburg-tanzania>.
10. Centers for Disease Control and Prevention (CDC). Marburg Outbreaks. Disponível em: <https://www.cdc.gov/vhf/marburg/outbreaks/chronology.html>.
11. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública- Doença pelo Vírus Ebola/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 59p. Disponível em: <https://central.to.gov.br/download/102759>.

## Plantão CIEVS Estadual

### DISQUE-NOTIFICA

0800-647-1650 (expediente)

(67) 3318-1823 (expediente)

(67) 98477-3435 (ligações, SMS, WhatsApp - 24 horas)

### E-NOTIFICA

[cievs@saude.ms.gov.br](mailto:cievs@saude.ms.gov.br) (expediente)

[cievs.ms@hotmail.com](mailto:cievs.ms@hotmail.com) (24 horas)

### ENDEREÇO

Avenida do Poeta Manoel de Barros, Bloco VII  
CEP: 79.031-902 - Campo Grande / MS

<b>Governador do Estado de Mato Grosso do Sul</b>	Eduardo Correa Riedel
<b>Secretário de Estado de Saúde</b>	Maurício Simões Corrêa
<b>Secretária de Estado de Saúde Adjunta</b>	Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
<b>Diretoria de Vigilância em Saúde</b>	Larissa Domingues Castilho
<b>Coordenadoria do CIEVS Estadual</b>	Karine Ferreira Barbosa

**Elaboração** Danielle Galindo Martins Tebet  
Daniel Henrique Tsuha  
Karine Ferreira Barbosa